



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025 – DL/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2025-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº. 011/2025, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, POR GRUPO, MODO DE DISPUTA: aberto-fechado, cujo objeto é o CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ – RR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 25/08/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/ano/editais?tipo=status=aberto\_e\_publicas=&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacao@cantá@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DL, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 08 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro - DL/PMC
Decreto nº 015/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: JULIANA ISABELY SILVA SOUSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: JULIANA ISABELY SILVA SOUSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: JULIANA ISABELY SILVA SOUSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

Table with columns for CONTROL, LAS N, and process details. Includes fields for area, process number, and declaration details.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Município de Boa Vista Roraima
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00213/2025 02 - Total da Área: 100,1996 ha 03 - PROCESSO Nº: 017322/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: BOVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PISCICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA (1,00 ha) E FRUTICULTURA (1,00 ha).

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ENI MOTA PEREIRA

02 - CNPJ OU CPF 041.563.152-15 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 21287

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: CIO DA TERRA, Lote: Vicinal, Poto: Gleba: CAUAMÉ

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 69300-00 99171-6844 e 99169-9

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 14 QOO HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 17 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00214/2025 02 - Total da Área: 13,7127 ha 03 - PROCESSO Nº: 018122/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: BOVICULTURA (4,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PISCICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E FRUTICULTURA (1,00 ha).

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ISAIAS OLIVEIRA GÓES

02 - CNPJ OU CPF 362.514.892-87 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 118399

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: SÃO JOSÉ, Lote: 299, Vicinal: 01, Poto: Gleba: CAUAMÉ PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 69300-000 99117-8856 - 9142-4344

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 9 QOO HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 18 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00215/2025 02 - Total da Área: 8,8089 ha 03 - PROCESSO Nº: 019448/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), PISCICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (3,05 ha) (500m²)

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) KARINA DA SILVA

02 - CNPJ OU CPF 006.468.002-99 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 328414-9

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: BOM JESUS, Lote: 528, Vicinal: 2 A, Poto: I, Gleba: CAUAMÉ 05 - BARRIO ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 69300-000 91919191

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 9 QOO HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 18 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: JULIANA ISABELY SILVA SOUSA

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00216/2025 02 - Total da Área: 4,24309ha 03 - PROCESSO Nº: 019443/2021

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00ha), FRUTICULTURA RIRGADA (0,30ha), AVICULTURA (0,30ha), AQUICULTURA (0,50ha), SUINOCULTURA (0,008ha), RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,00ha) (500m²)

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) LUCIA GLÓRIA ALENCAR MAGALHÃES E OUTRO

02 - CNPJ OU CPF 149.944.880-15 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 52113

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: SANTA CLARA, Lote: Vicinal, Poto: Gleba: MURUPU

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 69309-410 95-99123-4888

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 2,35ha

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 18 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: JULIANA ISABELY SILVA SOUSA

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00217/2025 02 - Total da Área: 57,40059ha 03 - PROCESSO Nº: 019821/2021

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (3ha), FRUTICULTURA RIRGADA (3ha), OLERCULTURA RIRGADA (3ha), AVICULTURA (1,00ha), SUINOCULTURA (0,008ha), AGROSSILVAPASTORIL (2ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3ha).

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) OSMAR NEVES DOS SANTOS

02 - CNPJ OU CPF 351.880.133-68 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 114777

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: SANTA CLARA, Lote: 99, Vicinal: RR 22, Poto: Gleba: MURUPU

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 69300-000 991257631

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 9 QOO HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 18 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: JULIANA ISABELY SILVA SOUSA

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00218/2025 02 - Total da Área: 12,9618 ha 03 - PROCESSO Nº: 020213/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00ha), FRUTICULTURA (1,00ha), AVICULTURA (2,00ha) (1.500), SUINOCULTURA (0,008ha), AGRICULTURA (2,00ha).

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) RONELI OLIVEIRA DE SOUZA MENEZES

02 - CNPJ OU CPF 865.784.890-53 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA)

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: DA FAMILIA, Lote: Vicinal: AGUA BOA DE CIMA, Poto: Gleba: MURUPU

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 69006-180 000-

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 9 QOO HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 18 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: JULIANA ISABELY SILVA SOUSA

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00219/2025 02 - Total da Área: 19,4551 ha 03 - PROCESSO Nº: 017942/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: BOVICULTURA (0,20 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PISCICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E FRUTICULTURA (1,00 ha).

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MIGUEL TAVARES ALBUQUERQUE

02 - CNPJ OU CPF 168.546.162-04 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 181888

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: ALBUQUERQUE, Lote: 399, Vicinal: 07, Poto: Gleba: CAUAMÉ PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 69300-00 95-99119-4661

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 9 QOO HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00220/2025 02 - Total da Área: 13,0176 ha 03 - PROCESSO Nº: 020478/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA RIRGADA (1,00 ha), OLERCULTURA RIRGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (0,50 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,05 ha) (500m²)

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) RAELI SOEHL HARTMANN

02 - CNPJ OU CPF 241.862.362-91 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 83368

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: RANCHO FELIZ, Lote: POLSADA DOS ANDRADE, Vicinal: BRASILERMO, Poto: Gleba: MURUPU

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 69300-00 981219949

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 9 QOO HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00221/2025 02 - Total da Área: 18,7884 ha 03 - PROCESSO Nº: 017991/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: BOVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PISCICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E FRUTICULTURA (1,00 ha).

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) AULZEY DE OLIVEIRA

02 - CNPJ OU CPF 771.988.802-34 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 221778

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: SANTA MADALENA, Lote: 441, Vicinal: 02, Poto: Gleba: MURUPU PA NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 69300-000

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 14 QOO HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00222/2025 02 - Total da Área: 99,9977 ha 03 - PROCESSO Nº: 012564/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), BOVICULTURA (20,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PISCICULTURA (1,00 ha), CAPRINERA (1,00 ha) E OLERCULTURA (1,00 ha).

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) GALDINO DE PINHO NETO

02 - CNPJ OU CPF 446.070.232-34 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 33231

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: SANTA ISABEL, Lote: Vicinal, DO LÍMÃO, Poto: Gleba: - 05 - BARRIO ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 91300336

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 37 QOO HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 23 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00223/2025 02 - Total da Área: 7,5620 ha 03 - PROCESSO Nº: 020795/2025

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA RIRGADA (1,00 ha), OLERCULTURA RIRGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (0,05 ha) (500 m2) PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) FRANCISCO TARCIZO RODRIGUES DE SOUZA

02 - CNPJ OU CPF 292.634.171-72 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 1476333

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: CAUIREJO, Lote: Vicinal: TV. SERRA DA MOÇA, Poto: Gleba: MURUPU

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 69300-00

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 4 QOO HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

CONTROLE  
01 - LAS Nº: 00224/2025 02 - Total da Área: 35,7176 ha 03 - PROCESSO Nº: 015061/2025.

04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA RIRGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,00 ha), BOVICULTURA (8,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente decisão:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ADÃO NONATO DA COSTA

02 - CNPJ OU CPF 052.199.302-49 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 193149

04 - ENDEREÇO 05 - BARRIO ZONA RURAL  
Sítio: BOM JESUS, Lote: 495, Vicinal: 5, Poto: II, Gleba: CAUAMÉ 05 - BARRIO ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO 07 - UF 08 - CEP 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO  
BOA VISTA RR 36231708-

06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO:  
"AGRICULTURA FAMILIAR" 9 QOO HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
01 - LOCAL E DATA 02 - VALIDADE  
BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2025 04 - ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA** Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA  
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

**ROBSON RODRIGUES LOPES** Gerente SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026**

O Município de Boa Vista-RR através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará o Credenciamento nº 11/2026 para Contratação de empresas especializadas para realização de serviços de Imunoterapia e Procedimentos nas Especialidades de Imunologia/Alergologia e Pneumologia, através do Procedimento Auxiliar "Credenciamento", para atender as necessidades do Centro de Recuperação Nutricional Infantil - CERNUTRI e Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. Estes procedimentos serão autorizados por meio do Processo nº 000059/2025/SMSA e será regido pela Lei Federal nº 14.133/21. O referido documento tomará público no Diário Oficial do Município de Boa Vista, Diário Oficial da União - DOU e no Portal Nacional de Compras Públicas. Os interessados poderão retirar o presente edital e seus respectivos anexos no site <https://boavista.rn.gov.br> e no <https://www.gov.br/procpi-br>. O edital de credenciamento ficará aberto para recebimento das propostas e da documentação a partir do dia 11/08/2025 até 01/09/2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Marcelo Zeiloune  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90095/2025 - SRP  
Processo nº 010531/2025 - SEMUC

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Comunicação Visual e Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compas>.

Início da Disputa: dia 26/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 12/08/2025 no site <https://www.gov.br/compas>, no portal <http://transparencia.boavista.rn.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/procpi-br> mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoe



**LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 0068/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de Janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de Janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004403/2024.11, Parecer Técnico N.º PAR-440/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GILMAR DALLABONA  
 CPF/CNPJ: 432.347.631-00  
 ENDEREÇO: FAZENDA SANTA CLARA, RR-343, S/N, BAIRRO ZONA RURAL  
 MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR  
 ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 63,6557 HECTARES  
 ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JOSÉ DO BACABAL, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR  
 VALIDADE: 24/07/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/07/2025  
 Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA  
 Rua Agnelo Bittencourt nº 126, -Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-430  
 Telefone: (95) 3121-4444 - <http://www.tcer-rr.br>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA  
 AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA  
 LICITAÇÃO N.º 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **reabertura** da Licitação n.º 008/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 21/08/2025 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
 Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites [www.tcer-rr.br](http://www.tcer-rr.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 - Centro, térreo, Boa Vista - Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista - RR, 08 de Agosto de 2025.

Sissi Maria Passelli Terossi  
 Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 08/08/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcer-rr.br/autenticar>, informando o código verificador 1099812 e o código CRC 0DD1F8D9.

Referência: Processo nº 000517/2025

SEI nº 1099812

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE  
 É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES  
 (95) 99115-2155



**CHEGA DE FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE  
 É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:  
 WWW.FOLHABV.COM.BR  
 FOLHA BV**